	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS</b>  <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 08/12/2008</b> <b>Folha: 1/22</b>
---	--	---

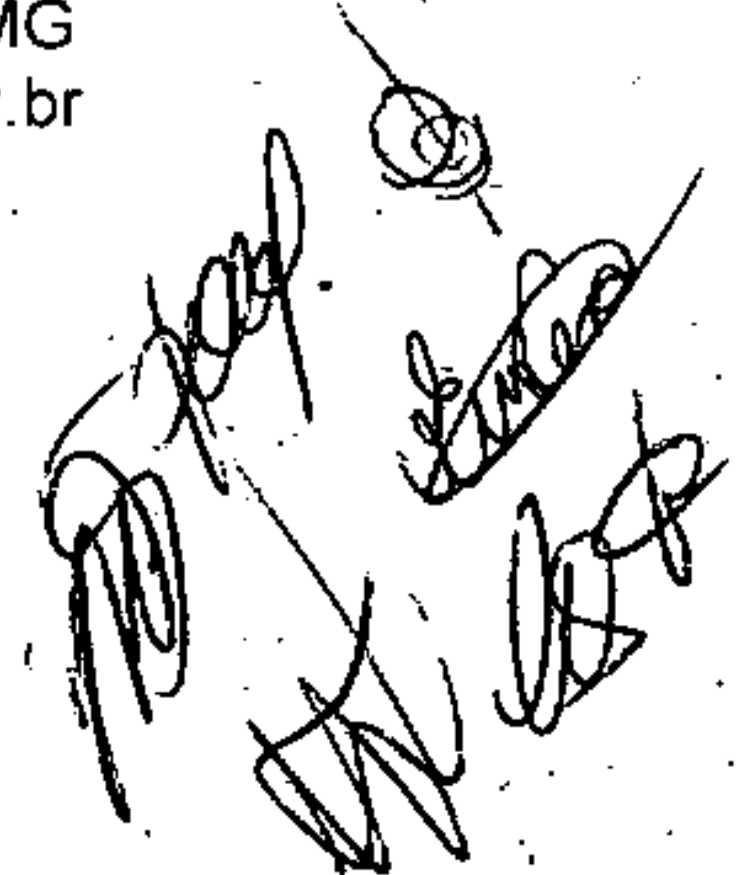
<b>PARECER UNICO SUPRAM NM</b>
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: <b>03339/1996/001/2008</b>
Tipo de processo:  Licenciamento Ambiental ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Auto de Infração ( <input type="checkbox"/> )


**1. Identificação**

Empreendimento (Razão Social) / Empreendedor (nome completo) CNPJ / CPF: <b>Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e 18.715.573/0001-67</b> <b>Abastecimento do Estado de Minas Gerais</b>	
Empreendimento (Nome Fantasia) <b>Projeto Jaiba – ETAPA II</b>	
Município: <b>Jaiba</b>	
Atividade predominante: <b>Projeto agropecuário irrigado, público ou privado, com infraestrutura coletiva.</b>	
Código da DN e Parâmetro <b>G-05-01-0</b>	
Porte do Empreendimento  Pequeno ( <input type="checkbox"/> ) Médio ( <input type="checkbox"/> ) <b>Grande ( X )</b>	Potencial Poluidor  Pequeno ( <input type="checkbox"/> ) <b>Médio ( X )</b> Grande ( <input type="checkbox"/> )
Classe do Empreendimento  I ( <input type="checkbox"/> ) II ( <input type="checkbox"/> ) III ( <input type="checkbox"/> ) IV ( <input type="checkbox"/> ) <b>V ( X )</b> VI ( <input type="checkbox"/> )	
Fase Atual do Empreendimento  LP ( <input type="checkbox"/> ) LI ( <input type="checkbox"/> ) LO ( <input type="checkbox"/> ) <b>LOC ( X )</b> Revalidação ( <input type="checkbox"/> ) Ampliação ( <input type="checkbox"/> )	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)?  ( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ⇒ ⇒ ⇒ Reserva Biológica Estadual Serra Azul	
Bacia Hidrográfica: <b>Rio São Francisco</b>	

**2. HISTÓRICO**

Inspeção/Vistoria/fiscalização  ( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº: <b>148/2008</b>	Data: <b>07/11/2008</b>
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:



 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p align="center"><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS</b></p> <p align="center">PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 08/12/2008 Folha: 2/22</p>
---	--	---

### 3 - INTRODUÇÃO

O presente parecer é referente ao pedido de Licença de Operação Corretiva (LOC) requerido pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Minas Gerais para o empreendimento Projeto Jaíba Etapa II (Projeto Agropecuário Irrigado), localizado no Município de Jaíba - Norte de Minas Gerais. Cabe ressaltar que para elaboração desse documento foram utilizadas informações constantes nos estudos ambientais apresentados (RCA e PCA), além daquelas obtidas em vistoria.

#### Do licenciamento anterior

O Projeto Jaíba ETAPA II já havia sido licenciado e, portanto, o empreendedor obteve as seguintes licenças: em 31/03/98 Licença Prévia (LP), em 06/10/98 Licença de Instalação (LI) e em 17/10/03 Licença de Operação (LO). Para concessão da Licença de Operação foram determinadas 20 condicionantes.

A Licença de Operação (LO) teve prazo de validade de 4 (quatro) anos e portanto, venceu em 17/10/2007. Cabe ressaltar que 90 dias antes de seu vencimento, deveria o empreendedor formalizar junto a SUPRAM o Relatório de Desempenho Ambiental (RADA). No entanto, o prazo expirou, sem haver a adoção desse procedimento por parte do empreendedor. Assim, para regularização ambiental do empreendimento o empreendedor está requerendo a Licença de Operação Corretiva (LOC).

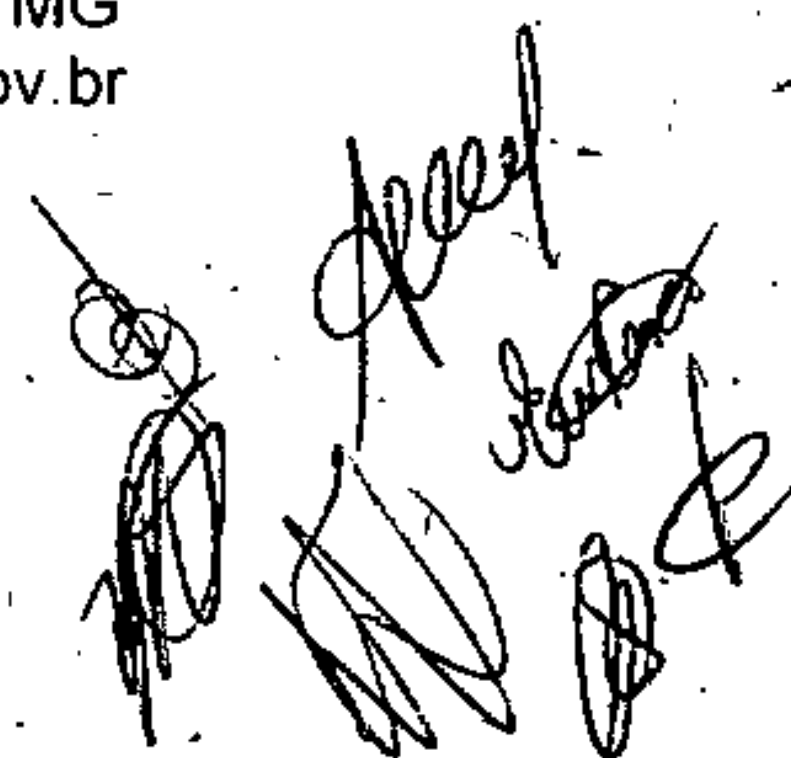
#### Do parcelamento da área

A área reservada para implantação da Etapa II engloba um perímetro de 30.267,90 ha, dos quais 16.332 ha são áreas irrigáveis. Porém, atualmente estão implantados apenas 10.844,39 ha, cerca de 66,4% da área destinada à irrigação. Desse total, 6.771 ha estão efetivamente plantados, o que corresponde a aproximadamente 41,5% da área total prevista para irrigação durante a emissão da licença de operação. Salienta-se que para essa etapa foi previsto uma vazão de 20,44 m<sup>3</sup>/s.

Os 16.332 ha abrangem 684 lotes modulados em 10 ha, 25 ha, 64 ha e 90 ha. Esses lotes estão organizados em quatro glebas: G, H, I e J e por apresentarem tamanhos diferentes foram classificados em lotes tipo I, II, III e IV, a saber:

- Lote Tipo I: retângulo de 250 m x 400 m (10,00 ha) – 243 unidades
- Lote Tipo II: retângulo de 312 m x 800 m (25,00 ha) – 373 unidades
- Lote Tipo III: quadrado de 800 m de lado (60,00 ha) – 34 unidades
- Lote Tipo IV: quadrado de 950 m de lado (90,00 ha) – 34 unidades

Dentre as quatro glebas existentes no Projeto Jaíba Etapa II, a gleba G, maior gleba, foi destinada aos médios produtores, pois nela só existem lotes do tipo III e IV, e os outros tipos de lotes de menor área foram distribuídos nas outras três glebas.



Ao contrário da Etapa I, a incorporação de pequenos lotes pelo mesmo proprietário passou a ser permitida, através de processo licitatório. Isso colaborou para o recrudescimento das dificuldades econômico-financeiras enfrentadas pelo pequeno produtor:

A Etapa II do Projeto Jaíba foi concebida pelo Governo do Estado de Minas Gerais por meio do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) e elaborado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social no ano de 1995 com a intenção de promover projetos estruturantes mediante o aproveitamento de recursos hídricos para irrigação na bacia do Rio São Francisco.

### Da estruturação do Projeto

Para compreendermos a dinâmica da **Etapa II** é importante que saibamos previamente como foi planejada a **Etapa I** e os problemas dela decorrentes. O projeto da **Etapa I** contemplava a ocupação de 32.959,33 ha com 24.699,26 ha irrigáveis, envolvendo 2.143 lotes, predominando o tamanho de 5 ha.

Na década de 1980 já se tinha alguma clareza do superdimensionamento do projeto, em função das dificuldades inerentes à produção agrícola do pequeno agricultor que ocupava as áreas de 5 ha, as quais passavam, principalmente, pelo acesso aos financiamentos subsidiados, pelo processo de escoamento de produtos, pela volatilidade dos preços e pela assistência técnica para o tratamento das culturas contra pragas. Desta maneira, dada à inexistência de atividades agroindustriais integradas e de um mercado consumidor ampliado, em certa medida, já era esperado o incremento das inadimplências, das dificuldades de acesso ao crédito e a retração da produção agrícola. Nestas circunstâncias, as potencialidades criadas pela Etapa I não foram absorvidas, sendo que atualmente do total da área irrigada, um pouco mais de 20% estão voltadas para aproveitamento dos recursos hídricos, o que corresponde a uma área que gira em torno de 5.000 ha.

Diante da infra-estrutura instalada, dos recursos despendidos pelo poder público ao longo do tempo, da extensa capacidade ociosa existente e da obsolescência gradual dos investimentos feitos na criação da infra-estrutura hidráulica e energética, dificilmente o Projeto Jaíba seria paralisado ou retomado em menores dimensões. Em vista de sua irreversibilidade técnica acoplada ao percurso que as atividades econômicas, sociais e culturais tomaram ao longo do seu desenvolvimento, a Etapa II revelou sua importância em alterar a dinâmica anterior ao estimular o incremento das interrelações empresariais, a partir do intento de viabilizar a instalação de agroindústrias processadoras, de dinamizar novas oportunidades de explorações agrícolas locais e de atrair intermediários mercantis que interliguem a produção local aos centros consumidores regionais e nacionais.

### Infra-estrutura hidráulica do Projeto Jaíba

A infra-estrutura hidráulica principal da Etapa II é constituída pelo sistema de adução (rede de canais, tubulações gravitárias enterradas, estações elevatórias ou de bombeamento e obras hidráulicas), complementada pelo sistema de drenagem.

Os canais podem ser classificados de acordo com seu dimensionamento em canais primários (CP), canais secundários (CS), canais terciários (CT) e canais quaternários (CQ). Cabe ressaltar que a rede de canais a céu aberto perfaz uma extensão de 57,3 km.

A maior parte da área localizada na margem direita dos canais principais CP-2 e CP-3 (lado sul) situam-se em cotas mais elevadas que o nível d'água do canal principal, não podendo ser atingida por gravidade. Por este motivo, foram previstas quatro estações elevatórias para permitir o prosseguimento da distribuição d'água via canais a céu aberto.

A partir dos canais CP-2 e CP-3 desenvolve-se o sistema de distribuição secundário (CS), que se ramifica em alguns locais. Este sistema é completado pelos canais terciários (CT) e quaternários (CQ).

O sistema adutor tem seu início no término do prolongamento do canal principal CP-2, construído pela CODEVASF até o limite sudoeste da gleba F (Etapa 1). O sistema principal de adução segue paralelo à estrada municipal existente, na margem direita (sentido Jaíba-Mocambinho), cruzando ao meio a área do perímetro, numa extensão de 16,53 km.

Em alguns casos verificou-se ser viável técnica e economicamente a substituição de trechos de canais por tubulações. Inicialmente dimensionou-se o sistema de adução considerando-se apenas canais a céu aberto. Posteriormente, substituíram-se determinados trechos por tubulações, onde se analisou a viabilidade técnica e econômica, adotando-se, naturalmente, a alternativa de menor custo.

A extensão total da tubulação gravitária é de 14,43 km, dividida em 25 trechos, dos quais 15 constituem-se em prolongamentos de canais a céu aberto.

### Unidades produtivas (UP)

Durante o trabalho de campo para elaboração dos estudos ambientais foram registradas 31 Unidades Produtivas (UPs), na área destinada ao empreendimento.

Sobre a matriz produtiva do projeto, foram identificados 19 produtos cultivados na área. Desse total, dois cultivos merecem destaque, o de cana e o de banana que, juntos, representam mais de 70% da área plantada.

A cana é cultivada por somente duas UP's do projeto e ela se destaca devido a sua utilização na produção de álcool pela empresa SADA, que possui uma usina (Usina São Judas Tadeu) na Gleba G1 e tem 3.231 ha de cana plantados, e também pela empresa MP agropecuária e MS atacadista que está implantando outra usina de produção de álcool.

também na Gleba G1. O cultivo de cana na região utiliza o pivô central como o principal meio de irrigação, sendo que a SADA também o utiliza como meio de aplicação de insumos – fertirrigação.

A cultura da banana, diferentemente da cana, é praticada em todas as Glebas, por cerca de 21 das UP's. Dentre esses, destacam-se as fazendas Aroeira, Santa Marta e Eldorado que são consorciadas e cultivam banana em uma área de 270 ha, e a fazenda do Sanco que tem 200 ha de banana plantados. Outra fazenda que merece destaque nesse tipo de cultivo é a fazenda Arco Verde, pois ela é a única UP que trabalha com agricultura totalmente orgânica nos 75 ha que possui. Outros produtores informaram que futuramente implantarão esse tipo de agricultura. Com relação ao sistema de irrigação, o cultivo da banana apresenta um padrão, pois todas as UP's utilizam a irrigação por microaspersão em seu plantio.

O cultivo de milho, o terceiro maior em área plantada na região, ocorre em 4 UP's. Nesse tipo de plantio, o sistema de irrigação que prevalece é por meio de pivô central. Já o café, que é cultivado por uma única UP, é cultivado em uma área de 250 ha (3,66% da área plantada). O sistema de irrigação utilizado por essa matriz é o gotejamento.

Os outros cultivos que ocorrem na área representam menos de 25% da área total plantada. Desses produtos, são as frutas como maracujá, abacaxi, goiaba, tangerina, laranja, manga, uva, limão, abacate, pinha e tomate, que quase completam a totalidade da área plantada do projeto e essas matrizes, normalmente, utilizam os tipos de sistema de irrigação de microaspersão e gotejamento. As plantações de tomate utilizam predominantemente o pivô central como sistema de irrigação, porém, vários desses cultivos ainda não tiveram sua primeira produção.

Dois outros produtos ocorrem na região como sendo uma alternativa de utilização das "calcinhas" – pontas de terreno que não são irrigadas pelo pivô central - das áreas onde utilizam o pivô central como sistema de irrigação, eles são o pinhão e o sorgo. Essa forma de utilização das calcinhas foi verificada na fazenda SADA, que planta pinhão, e na fazenda Progresso, que cultiva o sorgo nessas áreas. Porém, a fazenda SADA pretende implantar um projeto de manter a vegetação nativa nessas calcinhas.

#### Defensivos agrícolas

Sobre a utilização de defensivos agrícolas, os produtores na área do projeto ainda fazem um manejo bastante tradicional, pois a grande maioria aplica inseticidas, fungicidas e herbicidas em suas plantações. No levantamento de campo, registrou-se que apenas a fazenda Arco Verde implantou a agricultura orgânica em sua plantação de banana, porém outras fazendas estão se adaptando para implantar o mesmo tipo de agricultura. Dentre estas, pode-se citar a fazenda Thelo Produção e Agropecuária e o Sítio Biossolo, pois ambas já diminuíram bastante a aplicação dos defensivos agrícolas tradicionais e atualmente utilizam como principal defensivo o óleo mineral e o controle manual direto.

Grande parte dos produtores pretende implantar a aplicação de defensivos agrícolas por meio o sistema de irrigação. Esse modelo já ocorre em algumas fazendas como a SADA, Iba/Ipuarã e na fazenda Progresso. Da mesma forma, é previsto por algumas UP's, a implantação da fertirrigação, ou seja, a aplicação de insumos por meio do sistema de irrigação.

#### Limitações e/ou dificuldades que prejudicam as atividades produtivas

Os problemas citados, freqüentemente como prejudiciais às atividades produtivas dos irrigantes foram a qualidade das estradas e a manutenção dos canais.

Várias UP's reclamam da má qualidade das estradas do projeto, o que prejudica o deslocamento de mão-de-obra, maquinário e do próprio escoamento da produção. Devido a este fato, alguns produtores fazem por conta própria a manutenção das suas estradas de acesso, como é o caso das fazendas Aroeira, Santa Marta, Eldorado e Vale das Acácias.

Em relação aos canais, muitos produtores queixam-se da falta de manutenção periódica, que acabam acumulando bastante sujeira e atrapalhando no processo de irrigação. Outros reclamam da falta de reparo na estrutura física dos canais de irrigação, que possuem em vários locais rachaduras que acabam permitindo o vazamento da água e conseqüente inundação de áreas dos terrenos, como pôde ser constatado na fazenda Angra.

#### 4 – CONTROLE PROCESSUAL

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Minas Gerais requereu Licença de Operação Corretiva para o projeto agropecuário irrigado denominado Projeto Jaíba Etapa II em empreendimento localizado na cidade de Jaíba/MG.

Cumprе salientar, conforme dito alhures, o presente processo de LOC foi formalizado em virtude de o empreendedor ter deixado expirar o prazo de formalização do RADA que deveria ocorrer antes do vencimento da Licença de Operação segundo previsão do art. 7º da Deliberação Normativa COPAM nº 17 de 17 de dezembro de 1996.

Outrossim, o art. 14 do Decreto n.º 44.844 de 25 de junho de 2008 dispõe que: "O empreendimento ou atividade instalado, em instalação ou em operação, sem a licença ambiental pertinente deverá regulariza-se obtendo LI ou LO, em caráter corretivo, mediante a comprovação de viabilidade ambiental do empreendimento".

Nesse diapasão, após as análises técnica e jurídica restou demonstrado a viabilidade ambiental do empreendimento, uma vez que o empreendimento possui reserva legal devidamente averbada no cartório de registro de imóveis e regularização de recursos hídricos, ademais contempla os documentos necessários e exigidos legalmente para a atividade em comento.

Inata-se ainda informar que foi constatado em vistoria o desmate da reserva legal, conforme se depreende do relatório nº 148/2008 acostado em fls. 428/429, sendo que o

dano esta sendo mensurado para posterior lavratura do auto de infração e autuação do responsável.

No entanto, por se tratar de uma LOC, a infração ora cometida em nada impede a concessão da referida licença. Assim, sugerimos o deferimento do pedido de LOC pra o Projeto Jaíba Etapa II no prazo de 06 (seis) anos com a obediência as condicionantes estabelecidas.

Ressaltamos por fim a previsão contida no § 4 do Decreto 44.844/08 que *prescreve* "a possibilidade de concessão de LI e de LO, em caráter corretivo, não desobriga os empreendimentos e atividades considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os que possam causar degradação ambiental, de obterem o prévio licenciamento ambiental, nem impede a aplicação de penalidades pela instalação ou operação sem a licença competente (...)" Assim, a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente, de outras licenças exigíveis nos termos da legislação em vigor.

## 5 – ÁREAS DE INFLUÊNCIA

Do ponto de vista sócio-econômico, a área de influência abrange os municípios de Manga, Itacarambi, Matias Cardoso e Jaíba que, potencialmente, deverão absorver as demandas não atendidas na área diretamente afetada. A eleição dessas localidades fundamentou-se no papel exercido atualmente por elas, em relação ao Projeto Jaíba - Etapa I, e que poderá ser fortalecido com esta expansão.

No que se refere aos aspectos bióticos, a área de influência para a Etapa II considera todo o perímetro do Projeto Jaíba, sobretudo em relação às modificações das relações fauna/flora e à definição das áreas de preservação, que deverão complementar as demandas atuais e atender ao planejamento futuro de todas as etapas do Projeto. A área diretamente afetada coincide com o perímetro desta fase, acrescida das áreas de interesse ecológico do seu entorno, representadas pela Serra Azul (de propriedade do IEF) e pelas parcelas protegidas (com ou sem status legal de proteção).

Quanto aos aspectos físicos, às áreas de influência e diretamente afetadas são coincidentes, abrangendo os perímetros das Etapas I e II e a sub-bacia do córrego Serraria. Ainda que as alterações previstas, na sua maioria, restringem-se ao perímetro da Etapa II, deve-se considerar toda a área contribuinte ao dreno Jaíba e àquela sub-bacia, em função das suas características hidrológicas e hidrogeológicas.

## 6 – CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL

### 6.1 – Meio Físico

#### Geologia

Na área da Etapa II encontramos as seguintes formações geológicas: Formação Vazantes (apresenta depósitos arenosos e argilosos), Formação Sete Lagoas (rocha calcária), além de solos argilosos com pouca areia e maior profundidade.

### **Geomorfologia**

Nos limites da Etapa II, a superfície é caracterizada por uma topografia plana, interrompida pela presença localizada de depressões superficiais, conformando dolinas e talvegues secos, onde é possível notar a presença de alguma água somente durante a época das chuvas. As dolinas apresentam dimensões, forma e profundidades que podem variar entre menos de três a mais de cinco metros. Ocorre também um tipo de formação regionalmente conhecido como "furados", onde se dá a exposição do substrato calcário, bastante fraturado, ao longo de zonas de lajeados intercalados com solos rasos.

### **Pedologia**

A área em estudo apresenta as seguintes estruturas de solo: Latossolo Vermelho Escuro A moderado, textura muito argilosa e relevo plano (LE), Latossolo Vermelho Amarelo eutrófico A moderado, textura argilosa e relevo plano (LVe), Latossolo Vermelho Amarelo distrófico A fraco e moderado, textura média e relevo plano (LVd), Cambissolo eutrófico (Ce), solos minerais com horizonte B rudimentar e de ampla distribuição na área em estudo e Areias Quartzosas distróficas e álicas A fraco e moderado, relevo plano (AQd).

### **Recursos hídricos**

A área do Projeto Jaíba está localizada entre os Rios São Francisco e Verde Grande, um de seus afluentes. Dentre os cursos d'água importantes na região estão o riacho Tapera e o córrego Serraria.

A análise da qualidade da água foi realizada utilizando-se o instrumento de gerenciamento Índice de Qualidade da Água – IQA (adotado pela FEAM), que é calculado com base em um conjunto de nove parâmetros dos mais representativos para análise de qualidade da água. Em ordem decrescente de significância, os parâmetros são: oxigênio dissolvido, coliformes fecais, pH, DBO, nitratos, fosfatos, temperatura, turbidez e sólidos totais. Nos resultados obtidos das estações estabelecidas no rio São Francisco, os IQAs medidos estiveram sempre entre as faixas de média e boa qualidade.

O abastecimento doméstico é feito a partir de poços tubulares e é limitado à área das Fazendas Reunidas Serra Azul (Grupo Ometto). A água do rio São Francisco, na área do Projeto é utilizada para pesca, lazer, transporte e irrigação.

### **6.2 – Meio Biótico**

#### **6.2.1 - Flora**



As fitofisionomias encontradas na área do empreendimento são: Floresta Perenifólia/Subperenifólia (mata de galeria ou ciliar, ao longo da calha do córrego Serraria, geralmente muito degradada e com fácies subperenifólia); Floresta Mesófila Estacional ou mata seca com sua fácies subcaducifólia e caducifólia (com bom acervo de madeiras ditas de lei).

Durante os trabalhos de campo para elaboração dos estudos ambientais foram identificadas inúmeras espécies vegetais relativas às fitofisionomias supracitadas. Dentre essas espécies podemos citar: catingueira (*Caesalpinia pyramidalis*), jacarandazinho (*Machaerium scleroxylum*), cansação (*Jatropha urens*), unha-de-gato (*Acacia paniculata*), mandioca brava (*Manihot glaziovii*), mandacaru (*Cereus jamacaru*), ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), *Machaerium scleroxylum*, *Hymenaea courbaril*, *Maytenus rígida*, *Centrolobium robustum*, *Pterocarpus sp*, *Anadenanthera peregrina*, *Schinopsis brasiliensis*, *Dalbergia euxylophora*, *Terminalia frutescens*, *Ficus sp*, *Guazuma ulmifolia*, *Aspidosperma populifolium*, *Cedrela fissilis*, *Casearia silvestris*, *Bauhinia microphylla*, *Spondias tuberosa*, *Erythrina mulungu*, *Zizyphus joazeiro*, *Guazuma ulmifolia*, *Helicteres ovata*, *Maytenus sp*, *Solanum sp* e *Senna silvestris*, entre outras.

#### 6.2.2 – Fauna

A maior parte das espécies depende de grandes áreas florestadas para a sua sobrevivência, o que evidencia a importância da manutenção das formações vegetais para a conservação da fauna local. No entanto, grandes áreas na região do Jaíba já foram desmatadas, seja para a agricultura (2,87%), para pastagens (36,30%) ou para a extração de carvão (17,70%), num total de 56,87% de área desmatada. Ao redor de algumas dessas áreas, são formados ecótonos não naturais, de grande produtividade primária, que atraem artrópodes, pequenos répteis e pequenos mamíferos.

Muitas espécies, entre aves, répteis e mamíferos, exploram esse tipo de ambiente como área de forrageamento alternativo.

Durante os trabalhos de campo para elaboração dos estudos ambientais foram registrados indivíduos pertencentes a diferentes grupos faunísticos. Entre eles podemos citar:

#### Herpetofauna

Calango-verde (*Ameiva ameiva*) e o calango (*Tropidurus hispidus*); sucuri (*Eunectis murinus*), teiú (*Tupinambis teguixin*), *Bothrops jararaca* (Jararaca); *Philodryas olfersii* (cobra-cipó).

#### Avifauna

Gavião caboclo (*Heterospizias meridionalis*), caracará (*Polyborus plancus*), quiriquirei (*Falco sparverius*), nambu chororó (*Crypturellus parvirostris*), o nambu-chintam (*Crypturellus obsoletus*) e a codorna (*Nothura maculosa*), asa-branca (*Columba picazuro*), a pomba-galega (*Columba cayenensis*) e a pomba-de-bando (*Zenaida auriculata*), pássaro-preto

(*Gnorimopsar chopi*) e o sofrê (*Icterus icterus*), além de várias espécies de periquitos e maritacas.

### Mastofauna

Gambá (*Didelphis albiventris*), raposão (*Dusycion thous*), raposa (*Dusycion vetulus*), capivara (*Hydrochaerus hydrochaeris*), anta (*Tapirus terrestris*), lontra (*Lutra longicaudis*), veado-mateiro (*Mazama gouazoubira*), caititu (*Tayassu tajacu*), mocó (*Kerodon rupestris*), preá (*Galea spixii*), cotia (*Dasyprocta* sp), mico-estrela (*Callithrix penicillata*).

É importante destacar que de acordo com o Atlas da Biodiversitas, a região de Jaíba é considerada como área prioritária para conservação de aves (categoria especial) e mamíferos (categoria extrema).

### **6.3 – Meio Sócio-econômico**

Jaíba está localizado no extremo norte de Minas Gerais. Ocupa um total de 2.625,94 km<sup>2</sup> inseridos na bacia do rio São Francisco e sua população oscila em torno dos 30.000 habitantes (IBGE).

Contrariamente à tendência urbana de Minas Gerais e do próprio país, que possuem menos de 20% da população em área rural, Jaíba apresenta uma população rural maior que a urbana.

Em se tratando de geração de empregos, o comércio aparece em primeiro lugar, com 368 estabelecimentos. Na seqüência surgem, as atividades de agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal.

A instalação e a operação do empreendimento abrem possibilidades para ampliação do processo multiplicador das atividades econômicas locais e regionais, pois exigirá melhoramentos da infra-estrutura de apoio de serviços básicos e a diversificação econômica com ênfase no desenvolvimento de pequenos e micronegócios, difusão de tecnologias adaptadas às condições locais, prestação de diversos tipos de assistência técnica, modernização e qualificação dos serviços públicos e da força de trabalho local.

Os aspectos relativos às finanças públicas do município de Jaíba deverão alterar-se de forma significativa com a efetivação e implementação do Projeto Jaiba como um todo, destacando a inserção no processo produtivo das Unidades Agroindustriais que estão em fase final de implantação: a Usina São Judas Tadeu do Grupo SADA Bio Energia e Agricultura a Pomar Brasil, esmagadora de polpa de frutas para fazer sucos.

Tendo em vista a magnitude do projeto, é de se prever um impacto positivo na arrecadação de receitas tributárias, decorrentes da dinamização das atividades industriais do município, da geração de novos empregos, e conseqüentemente, do incremento das atividades comerciais e de prestação de serviços. Dentro dessa perspectiva, alguns tributos deverão gerar acréscimos de receita logo no início da implementação do projeto,

como é o caso do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

#### 6.4 – Reserva Legal

No Estado de Minas Gerais a Reserva Legal pode ser compreendida como a área de no mínimo 20% a ser preservada no imóvel rural, com tipologias representativas do ecossistema local, sem levar em conta as Áreas de Preservação Permanente (APPs). Cabe ressaltar que nessa área é expressamente proibida a exploração de atividades econômicas comerciais ficando condicionada a autorização da autoridade competente outras intervenções como sistemas agroflorestais e o de ecoturismo.

A **Reserva Legal (RL) do Projeto Jaíba - etapa II**, que atualmente é de responsabilidade da RURALMINAS, é representada por uma **área de 11.325,58 ha**, sendo constituída por 3 blocos denominados Reserva Legal 1, Reserva Legal 2 e Reserva Legal 3, respectivamente. Em vistoria foi verificado que parte dessa área (RL-2) encontra-se invadida e, portanto, é necessário que haja a reivindicação da posse pelo empreendedor.

Com base nas informações obtidas em campo, a atual ocupação irregular da RL-2 está sendo feita por pessoas integrantes de três associações diferentes: Movimento dos Sem-Teto e Sem-Terra do Norte de Minas, Grupo da Liga dos Camponeses Pobres do Norte de Minas e Fazenda Janaína. A maioria dos invasores são provenientes de cidades vizinhas, principalmente de Janaúba, Verdelândia e Porteirinha, e que possuem casas na cidade, observando-se até donos de comércio entre eles. Foi verificada também (na RL-2) uma fazenda onde o "proprietário" utiliza 400 ha destocados, como área de pastagens e outros 300 ha nativos como área de soltura de animais, segundo fomos informados.

Em 2007 já se registrava a ocorrência de aproximadamente 180 famílias (Movimento dos Sem-Teto e Sem-Terra do Norte de Minas) dentro da RL-2 (B.O nº 100.571 de setembro de 2007), número que chega a mais de 200 atualmente, de acordo com as informações fornecidas pela Polícia Ambiental. Em vistoria de campo confirmou-se a ocupação de área da RL-2 possuindo até identificação e número do lote (figura 1).



Figura 1: Ocupação irregular com número e identificação de lote na RL-2

*[Handwritten signatures and initials]*



Outro fato importante observado em campo é a presença de extração de madeiras (figura 2 e 3) e queimadas ilegais (figura 4) dentro da RL-2, já apontadas em 2007 (B.O nº 100.571/2007), fato que, na época, pode ter sido a causa do incêndio que queimou aproximadamente 1.300 ha de mata seca da reserva.



Figura 2: extração de madeira na RL-2




Figura 3: extração de madeira na RL-2



Figura 4: Lote com área queimada na RL-2

Por fim, ainda em relação às áreas de Reserva Legal da Etapa II, um fato importante a ser destacado é a inserção ou sobreposição da Reserva Biológica Serra Azul dentro da área da RL-3.

*[Handwritten signatures and initials]*

	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS</b>  <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 08/12/2008</b> <b>Folha: 13/22</b>
---	--	--

## 6.5 – Unidades de Conservação

Na área de influência do Projeto Jaíba existem as seguintes Unidades de Conservação: Parque Estadual Lagoa do Cajueiro, Parque Estadual Verde Grande, Parque Estadual da Mata Seca, Reserva Biológica Serra Azul, Reserva Biológica do Jaíba, Área de Proteção Ambiental Lagedão e Área de Proteção Ambiental Serra do Sabonetal.

É importante salientar que com exceção da Reserva Biológica do Jaíba, todas as outras Unidades de Conservação (UC's) foram criadas como condicionantes do projeto Jaíba.

De acordo com informações dos centros operacionais de Jaíba e de Itacarambi do IEF, a situação atual das UC's criadas como condicionantes do Projeto Jaíba encontra-se em diferentes estágios de implantação.

Considerando a questão fundiária, todas as unidades de conservação do Projeto estão com o processo de regularização fundiária finalizado no âmbito administrativo. Foram realizadas as avaliações, georreferenciamento, as negociações com os proprietários. Os que não concordaram com a avaliação entraram na Justiça solicitando que sejam reavaliadas suas propriedades, mas este processo não impede que o IEF administre as UC's. o órgão já vem obtendo sucesso sendo lhe dado à posse das áreas em litígio.

## 7. DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

### 7.1 – Meio Físico

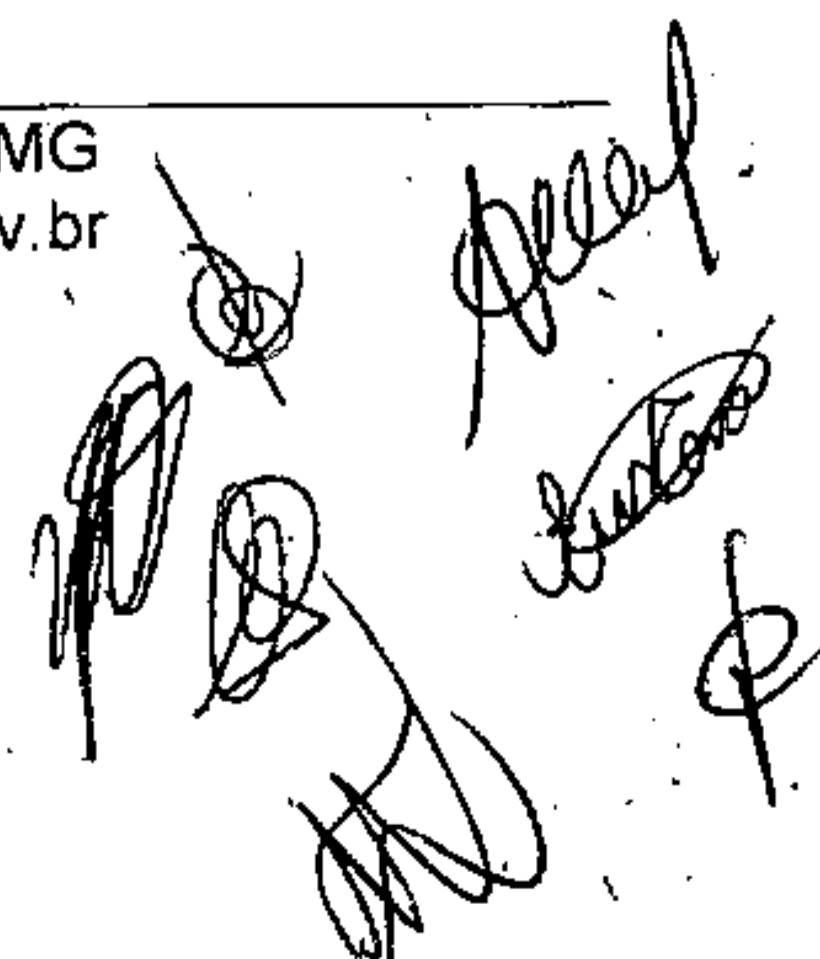
#### 7.1.1 - Solos

Para implantação da Etapa II do Projeto Jaíba teve de haver, inicialmente, supressão da vegetação nativa para implantação das culturas a serem irrigadas. Esse tipo de prática deixa o solo temporariamente exposto tornando-o mais vulnerável a ocorrência de focos erosivos, principalmente, devido às águas pluviais.

Os principais aspectos e impactos advindos do processo erosivo são: a perda do solo, dificuldades para operacionalização de equipamentos agrícolas, problemas de assoreamento, perdas de nutrientes, eutrofização e contaminação de aquíferos.

Essas questões são avaliadas pelos produtores e como medida de controle se aplica o manejo dos solos considerando as medidas conservacionistas, que variam por Unidade Produtiva, dependendo da cultura implantada.

Em relação às estradas e aceiros devem ser construídas estruturas de drenagem, como abaulamento do leito, canaletas, bolsões de acúmulo de água e camalhões, para evitar a formação de enxurrada.



### 7.1.2 - Geração de Resíduos sólidos

Nos lotes constituintes da Etapa II do Projeto Jaíba são gerados variados tipos de resíduos sólidos sendo que os mais comuns são o lixo das Unidades Produtivas (sacos plástico, caixas de papelão, garrafas de água, vidros, entre outros), embalagens de agrotóxicos e de fertilizantes.

#### Lixo gerado nas Unidades Produtivas (UP's)

Quanto ao lixo gerado nas Unidades Produtivas, foram registradas algumas inconformidades como, por exemplo, a queima de lixo sem qualquer controle e a não realização da coleta seletiva de lixo na maioria das UP's. Salienta-se que nos estudos apresentados não foram propostas medidas para mitigação desses impactos.

#### Embalagens de agrotóxicos

Em relação ao uso e destino final das embalagens de agrotóxicos, observam-se resultados positivos. Com exceção de duas UP's (Fazendas Banaminas e Arco Verde), todas as outras possuem locais específicos para armazenamento dos defensivos agrícolas e para disposição das embalagens vazias. Algumas já possuem estruturas edificadas permanentes, como é o caso da SADA, Pomar Brasil, MP agropecuária e MS atacadista, Estância JR e Vale das Acácias. Outras possuem locais improvisados, mas que atendem, de forma relativamente segura, o armazenamento temporário dos agrotóxicos, bem como das embalagens vazias. No entanto, isso não dispensa os empreendedores da obrigação de construir locais adequados de acordo com a norma vigente (NBR 10.004/2004 da ABNT).

Em cumprimento a Lei Federal nº 9.974/02, observa-se que todos os produtores que fazem utilização de defensivos agrícolas realizam procedimento de triplice lavagem – metodologia de utilização dos agrotóxicos e respectiva limpeza de suas embalagens para descarte, e devolvem as embalagens vazias de defensivos na Central de Recebimento de Embalagens de Agrotóxicos presente na Gleba A Projeto Jaíba – Etapa I.

### 7.1.3 - Geração de efluentes líquidos

#### Águas residuais geradas nas UP's

Sobre as águas residuais geradas e não tratadas nas UP's, verificaram-se os casos mais graves no cultivo de banana. Estas antes de serem embaladas, são lavadas para retirar a sujeira e excesso de agrotóxico depositado em sua casca e isso ocorre, na grande maioria das vezes, próximo à plantação, contaminando o solo. Em algumas dessas UP's existem locais apropriados (*Packing houses*) para lavagem dos cachos. Porém nesses lugares não foi registrado um tratamento específico para a água residuária produzida. Nos estudos apresentados não foram propostas medidas mitigadoras para esse impacto.

### Águas residuais geradas no refeitório

Para as águas residuais desse setor (geradas em algumas UP's), será instalada uma caixa de gordura, mesmo estando prevista a separação do óleo utilizado no cozimento dos alimentos. Essas águas após passarem por tratamento preliminar deverão ser direcionadas para sumidouro.

### Efluentes sanitários

Os efluentes sanitários quando lançados no solo sem tratamento causam contaminação podendo afetar a qualidade de corpos d'água que estejam próximos do ponto de lançamento do efluente. No entanto, esse problema não ocorre na etapa II pois 100% das UP's possuem fossas sépticas para tratar os efluentes sanitários gerados.

### Óleos e graxas

Durante a manutenção do maquinário agrícola ocorre a geração de resíduos oleosos e graxa que quando em contato direto com o solo causam contaminação. Quanto à implantação de dispositivos para retenção de óleos e graxas nos locais onde se fazem manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas, observa-se a existência de grande diversificação entre UP's do Projeto Jaiba Etapa II.

Foi verificado que apenas as UP's Thelo Produção Agropecuária, fazenda Borborema IV e Grupo Marcos Ribeiro (10% das UP's dessa etapa do projeto) já possuem local específico para realização da manutenção de suas máquinas e equipamentos agrícolas. A maioria das UP's (59%) está em fase de implantação desse local específico, mas possuem métodos e locais provisórios que permitem a retenção e separação de óleos e graxas. A única exceção a este fato diz respeito à fazenda Progresso, onde foi registrada a manutenção de maquinário em solo exposto, sem qualquer dispositivo de contenção. Para mitigação desse impacto é necessário que se construa local adequado para fazer manutenção do maquinário. Esse local deve apresentar piso impermeabilizado, canaletas e caixa de separação de água e óleo.

Os outros 30% das UP's não possuem locais com dispositivos para retenção e separação de óleos, devido a pouca utilização de maquinário em suas áreas produtivas. Nessas propriedades os irrigantes se utilizam de máquinas e equipamentos agrícolas alugados (terceirizados) e desta forma toda a manutenção e abastecimento desse maquinário é realizado fora da área do projeto.

### 7.2 – Meio Biótico

O principal impacto causado no meio biótico está relacionado com a supressão da vegetação, necessária a implantação das culturas a serem irrigadas. Uma vez que a vegetação é retirada ocorre a fragmentação ou mesmo a destruição de habitats o que não é passível de mitigação.



Considerando que o arranjo da Etapa II estabelece a implantação contínua de lotes, isso implicou na remoção de 9.938 há de vegetação arbórea e arbustiva (Mata Seca, Caatinga Arbórea e Carrascal), elevando a superfície das áreas desflorestadas. Essa substituição parcial dos ecossistemas implica na alteração do equilíbrio da flora e da fauna, notadamente no que se refere ao suporte florístico e à população faunística existentes.

A fragmentação e destruição de habitats traz um desconforto muito grande para a fauna que é obrigada a se deslocar em busca de novas áreas que possam ser exploradas. A chegada e adaptação de uma espécie num novo ambiente é relativamente dificultada, ou seja, ao tentar se estabelecer num novo local a espécie compete com outras que ali já vivem. Essa disputa pelos recursos do meio tende a favorecer a espécie mais adaptada e eliminar a menos apta, gerando perda de diversidade e portanto, redução de variabilidade genética.

Outros impactos que frequentemente contribuem para perda da fauna local são a queda de animais em canais e os atropelamentos. Para tentar mitigar este impacto foram instaladas estruturas que permitem a travessia da fauna de forma relativamente segura, sem haver necessidade de passar pela rodovia.

Essas estruturas estão representadas por túneis ou passagens, assim como estruturas aéreas. Estas, no entanto, não estão combinadas com cercas, refletores, placas de sinalização aos motoristas ou outros que intensifiquem o uso das passagens.

## 8 - DISCUSSÃO

A implantação do Projeto Jaíba Etapa II, implicou em inúmeros impactos para os meios físico, biótico e sócio-econômico. Por se tratar de um projeto de irrigação, sua implantação requereu supressão de grande quantidade de vegetação nativa (Mata Seca). Com isso, houve perda de biodiversidade com conseqüente redução da variabilidade genética, alteração das características físicas, químicas e biológicas do solo, tornando-o mais suscetível a erosão em caso de manejo inadequado. Além disso, a ocupação irregular da RL-2, conforme expresso no parecer vem causando ainda mais impactos para os meios físico e biótico, principalmente. Como é expressamente proibida a exploração econômica da Reserva Legal, verifica-se aí a **prática de crime ambiental**, segundo art.38 da **Lei 9.605/98** que *dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente*. Para tanto, está sendo mensurado o dano causado nessa área para que possamos lavrar o **auto de infração** e assim, punir o responsável que deveria zelar pela conservação da Reserva Legal.

Na tentativa de mitigar parte dos impactos gerados com a implantação do empreendimento, na concessão da Licença de Operação (LO) em 2003, foram acrescentadas 20 condicionantes.

Dessas condicionantes 13 (treze) já foram atendidas, 6 (seis) estão sendo atendidas e 1 (uma) foi assumida pela Prefeitura (*condicionante 14: O Empreendedor se obriga a revisar os Planos Diretores dos municípios, considerando o estatuto da cidades*), e não houve o



cumprimento do prazo pelo contratado. Entretanto, a CODEVASF, que recebeu na qualidade de empreendedor da Etapa I, essa mesma condicionante em sua LO, está se mobilizando para a revisão do Plano Diretor do Projeto Jaíba. Ainda assim, o estado de atendimento é negativo, pois não foi tomada ação nesse sentido por parte da SEAPA.

#### Condicionantes atendidas

1ª Condicionante: Submeter à Câmara específica do COPAM, Plano de Manejo da Reserva Legal e da Reserva Biológica, no prazo de 90 dias.

2ª Condicionante: O empreendedor deverá apresentar em 60 dias uma análise sobre o Monitoramento das águas proposto, acatando-o ou sugerindo novos pontos ou parâmetros, elaborando um programa.

3ª Condicionante: O empreendedor deverá determinar ao IMA imediata fiscalização sobre o uso comercialização de agrotóxicos.

5ª Condicionante: O empreendedor deverá requerer o licenciamento ambiental corretivo do entreposto de recolhimento de embalagens, no prazo de 30 dias.

6ª Condicionante: Quando forem aplicados fertilizantes e agrotóxicos via sistema de irrigação, os equipamentos deverão ser instalados e manipulados dentro da área de produção.

8ª Condicionante: O empreendedor fica obrigado a apresentar no prazo máximo de 60 dias Projeto de Fiscalização da Polícia Ambiental no Jaíba, etapas I e II e adjacentes, contendo entre outros, as seguintes informações: o contingente de policiais ambientais a serem lotados na Jaíba, distribuição dos postos de policiamento, infra-estrutura necessária, sistema de comunicação, número de veículos, barcos, armamentos, recursos de diária dos servidores, combustível e manutenção de veículos.

9ª Condicionante: Os irrigantes/produtores deverão utilizar tecnologias modernas de conservação do solo para sua exploração.

10ª Condicionante: Os irrigantes/produtores deverão apresentar um programa de supressão de vegetação das áreas, que conste o método e as medidas necessárias para permitir a fuga da fauna, bem como cronograma de exploração. Este programa deverá ser aprovado pelo IEF que emitirá APEF.

11ª Condicionante: Os irrigantes/produtores e seus representantes terão de apresentar anualmente a análise de solos que contemple o controle da salinização. *Segundo informações levantadas, esta condicionante foi julgada ineficiente para o Projeto, pois o tipo de solo não é passível de salinização.*

13ª Condicionante: O empreendedor deverá apresentar relatório semestral, inclusive fotográfico do cumprimento das condicionantes.

15ª Condicionante: O Empreendedor fica obrigado a estimular, através da Assistência Técnica e Extensão Rural, bem como no Âmbito do Programa de Educação Ambiental, a implantação de métodos que dispensem o uso de agrotóxico na agricultura.

17ª Condicionante: O Empreendedor compromete-se a instalar mesa de negociação das dívidas dos pequenos irrigantes, em torno do crédito, energia elétrica e água, a partir de outubro de 2003.

18ª Condicionante: O empreendedor realizará um seminário em novembro de 2003, com representantes dos pequenos irrigantes, para ajustes de conteúdo e viabilização, para a proposta de assistência técnica e extensão rural.

#### Condicionantes em atendimento

4ª Condicionante: O empreendedor deverá determinar ao IMA o cumprimento imediato da Lei Estadual dos agrotóxicos (7.802/89), na área do Projeto, apresentando relatórios anuais sobre o comércio, uso e destino final das embalagens. "A legislação tem sido permanentemente seguida, entretanto, os relatórios solicitados não foram obtidos até o momento (portanto, a condicionante foi parcialmente atendida)".

12ª Condicionante: Os irrigantes/produtores estão obrigados a implantar dispositivos para retenção e separação de óleos e graxas nos lotes, onde se faz a manutenção das máquinas e equipamentos agrícolas.

"O Projeto ainda encontra-se com os lotes irrigados em fase de instalação. Alguns que são de porte maior e que fazem a manutenção das máquinas já estão providenciando a construção destes equipamentos.

16ª Condicionante: Que o Empreendedor contrate, através de concurso Público, para as instituições públicas estaduais envolvidas no Projeto Jaíba, servidores necessários ao atendimento do programa, no prazo de 12 meses.

"Foram realizados concursos para o IEF, EMATER, IMA, EPAMIG e PMMG, órgãos presentes na região.

19ª Condicionante: O Empreendedor fica obrigado a promover discussão para a formulação de uma nova gestão, a ser efetivamente exercida com autonomia pelos pequenos irrigantes no tocante à Etapa I e no Projeto como um todo, no que couber.

"Já foram realizados alguns estudos pela SEPLAG, devido às complexidades do assunto os trabalhos ainda não foram concluídos. O Governo na busca de uma maior efetividade resolveu determinar a gestão da Etapa II para a COPASA".

20ª Condicionante: O Empreendedor fica obrigado a inserir no "site" do Projeto Jaíba todos os fatos relativos ao Projeto (ações judiciais, início do processo de licenciamento,

condicionantes, cumprimento e descumprimento das mesmas, especificidade dos ecossistemas da mata seca).

"Já foram feitos sites, que não atenderam as demandas. A RURALMINAS contratou a PRODEMGE para fazer um novo site, mais completo. A previsão tinha sido para janeiro de 2007. Os recursos já foram liberados."

O prazo para término do cumprimento das "condicionantes em atendimento", supracitadas, será expresso no anexo I deste parecer. **O não cumprimento de qualquer das condicionantes implicará nas penalidades previstas em lei.**

### 9 - CONCLUSÃO

O empreendimento Projeto Jaíba Etapa II, é um projeto de irrigação que objetiva a captação de recursos hídricos do rio São Francisco, com posterior distribuição dessa água, através de canais, para irrigação das culturas implantadas. Esse empreendimento ocupa uma área de aproximadamente 30.267,00 ha no município de Jaíba, Norte de Minas.

Diante das medidas já adotadas para mitigação dos impactos decorrentes da implantação do empreendimento e de outras a serem exigidas nas condicionantes expressas no anexo I desse parecer, sugerimos o **DEFERIMENTO** da Licença de Operação Corretiva (LOC) para o Projeto Jaíba Etapa II, pelo **prazo de 6 (seis) anos**, para atividade Projeto de Irrigação. É importante salientar que, caso em decisão contrária, as atividades desse projeto fossem paralisadas, o dano ambiental e sócio-econômico para região seria muito grande, haja visto a área já estar bastante antropizada e, portanto, mais vulnerável a intempéries. Por isso, a sugestão pelo **DEFERIMENTO**, respeitado o cumprimento das condicionantes expressas nesse parecer.

### 10 - PARECER CONCLUSIVO

Favorável: ( ) (X) Sim

### 11 - VALIDADE DA LICENÇA

**06 (seis) anos**

**ANEXO I - CONDICIONANTES**

**PARECER TÉCNICO**


Indexado ao(s) Processo(s) Nº: <b>03339/1996/001/2008</b>	Validade da Licença 6 (seis) anos
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Auto de Infração ( <input type="checkbox"/> )	

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): <b>Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Minas Gerais</b>	CNPJ / CPF: <b>18.715.573/0001-67</b>
Empreendimento (Nome Fantasia) <b>Projeto Jaíba Etapa II</b>	
Município: <b>Jaíba</b>	
Atividade predominante: <b>Projeto agropecuário irrigado, público ou privado, com infra-estrutura coletiva.</b>	
Código da DN e Parâmetro <b>G-05-01-0</b>	
Porte do Empreendimento Pequeno ( <input type="checkbox"/> ) Médio ( <input type="checkbox"/> ) Grande ( <input checked="" type="checkbox"/> )	Potencial Poluidor Pequeno ( <input type="checkbox"/> ) Médio ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Grande ( <input type="checkbox"/> )
Classe do Empreendimento I ( <input type="checkbox"/> ) II ( <input type="checkbox"/> ) III ( <input type="checkbox"/> ) IV ( <input type="checkbox"/> ) V ( <input checked="" type="checkbox"/> ) VI ( <input type="checkbox"/> )	
Fase Atual do Empreendimento LP ( <input type="checkbox"/> ) LI ( <input type="checkbox"/> ) LO ( <input type="checkbox"/> ) LOC ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Revalidação ( <input type="checkbox"/> ) Ampliação ( <input type="checkbox"/> )	

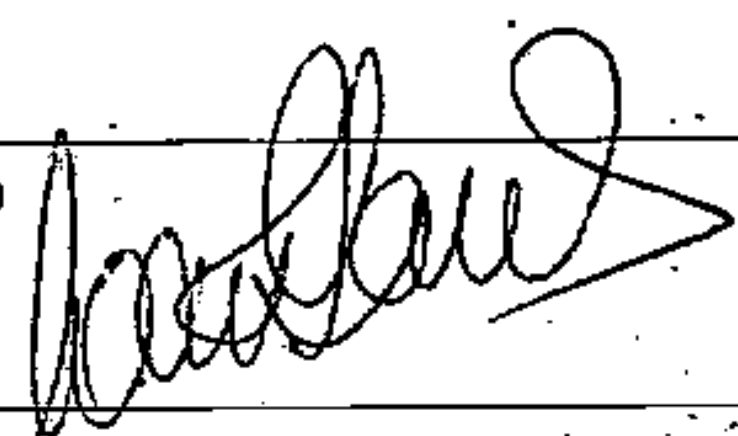
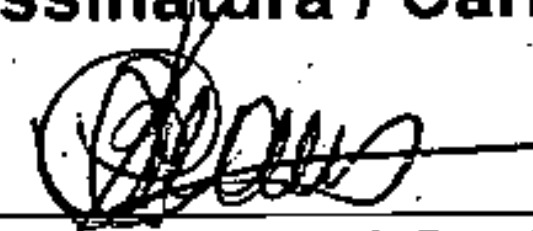

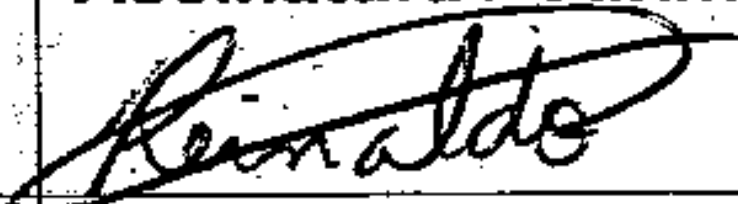


Itens	Descrição da Condicionante	Prazo
1	Providenciar medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes para retirada de todas as famílias que se encontram residindo nas áreas de Reserva Legal.	180 dias
2	Providenciar o cercamento da Reserva Legal a fim de evitar a presença de animais domésticos e/ou pessoas que venham a danificá-la.	180 dias

3	Providenciar a implantação e manutenção de aceiros em torno de toda a Reserva Legal.	180 dias
4	Apresentar Projeto Técnico de Recomposição da Flora – PTRF, relativo às áreas de Reserva Legal que sofreram intervenção, devendo ser contemplado o enriquecimento com espécies nativas. Esse projeto deverá apresentar ART do responsável com, respectivo cronograma de execução.	180 dias
5	Implantar sistema de coleta seletiva de lixo na área do projeto.	90 dias
6	Implantar projeto de combate a incêndios florestais haja visto a ocorrência de queimadas todos os anos nas áreas de Reserva Legal.	180 dias
7	É necessário que o responsável pelo Projeto Jaíba Etapa II convoque os empreendimentos, ali presentes, que estejam funcionando de forma inadequada para se regularizarem. Essa regularização é relativa ao armazenamento de embalagens de agrotóxicos, à presença de local adequado para manutenção de maquinário agrícola e tratamento de efluentes líquidos provenientes da lavagem das frutas.	120 dias
8	Em relação às estradas, construir estruturas de drenagens, como abaulamento do leito, canaletas, bolsões de acúmulo de água e camalhões para evitar formação de enxurradas. Cabe ressaltar que esse procedimento é de suma importância para evitar o surgimento e desenvolvimento que focos erosivos.	180 dias
9	Apresentar levantamento faunístico das Áreas de Reserva Legal e Reserva Biológica Serra Azul. Esse levantamento deve ser feito através de pesquisas de campo, por profissionais devidamente habilitados, sendo necessária a abordagem da riqueza e abundância de cada espécie registrada, além do detalhamento de todas as metodologias empregadas para esse estudo. Deverão ser abordados no mínimo os seguintes grupos: herpetofauna, avifauna e mastofauna. Os resultados apresentados serão de suma importância para analisarmos a real situação dessa Unidade de Conservação supracitada e da Reserva Legal para solicitarmos, caso haja necessidade, de monitoramento, visando a conservação da biodiversidade.	180 dias
10	Apresentar projeto de educação ambiental para ser implantado na área de influência do empreendimento, de acordo com a DN 110, com respectivo cronograma de execução.	180 dias
11	Apresentar planta topográfica planimétrica com memorial descritivo das Reservas Legais do Projeto Jaíba Etapa II, excluindo a área da Reserva Biológica Serra Azul.	180 dias

*[Handwritten signatures and initials]*

	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS</b>  <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 08/12/2008</b> <b>Folha: 22/22</b>
---	--	--

**9 - DATA / RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

<b>Data:</b> <b>Montes Claros, 08 de dezembro de 2008.</b>	
<b>Superintendente:</b>  <b>Lais Fonseca dos Santos</b>	<b>Assinatura / Carimbo</b> 
<b>Responsável pelo Setor Técnico:</b>  <b>Cláudia Beatriz Oliveira Araújo</b>	<b>Assinatura / Carimbo</b>  <b>Cláudia Beatriz Oliveira Araújo</b> DIRETORA DE APOIO TÉCNICO REGIONAL SUPRAM N.M. - MASF 1140180-4
<b>Gestor do processo:</b>  <b>Eduardo Wagner Silva Pena</b>	<b>Assinatura / Carimbo</b>  <b>Eduardo Wagner Silva Pena</b> Analista Ambiental - SUPRAM NM CRBIO-MG 57631/04-P
<b>Téc. 01:</b>  <b>Reinaldo Miranda Fonseca</b>	<b>Assinatura / Carimbo</b>  <b>Reinaldo Miranda Fonseca</b> Analista Ambiental Supram NM - 7140180-4
<b>Téc 02:</b>  <b>Antônio Carlos Coelho</b>	<b>Assinatura / Carimbo</b>  <b>Antônio Carlos Coelho</b> ANALISTA AMBIENTAL SUPRAM - NM
<b>Téc 03:</b>  <b>Eduardo Maia Valério</b>	<b>Assinatura / Carimbo</b>  <b>Eduardo Maia Valério</b> Analista Ambiental - SUPRAM NM CREA-MG 5361/D
<b>Chefe no núcleo Jurídico SUPRAM NM</b>  <b>Yuri Rafael de Oliveira Trovão</b>	<b>Assinatura / Carimbo</b> 